



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
Processo Administrativo n. 37.060/2025**

**1. OBJETO:**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de extintores de incêndio novos e a prestação de serviços de recarga de extintores para atender as necessidades da formação dos cursos de Brigadistas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Aracaju/SE.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

| LOTE 01                         |                        |        |                   |                      |               |
|---------------------------------|------------------------|--------|-------------------|----------------------|---------------|
| ITEM                            | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR TOTAL   |
| 1                               | Extintor AP 10L (ÁGUA) | 100    | UND               | R\$ 192,98           | R\$ 19.298,00 |
| 2                               | Extintor BC 6kg (PQS)  | 100    | UND               | R\$ 235,57           | R\$ 23.557,00 |
| 3                               | Extintor ABC 8kg (PQS) | 100    | UND               | R\$ 280,31           | R\$ 28.031,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01 |                        |        |                   |                      | R\$ 70.886,00 |

| LOTE 02                         |                                                    |        |                   |                      |               |
|---------------------------------|----------------------------------------------------|--------|-------------------|----------------------|---------------|
| ITEM                            | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS                             | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR TOTAL   |
| 4                               | Serviço de Recarga anual em Extintor AP 10L (Água) | 100    | UND               | R\$ 38,85            | R\$ 3.885,00  |
| 5                               | Serviço de Recarga anual em Extintor BC 6kg (PQS)  | 100    | UND               | R\$ 78,15            | R\$ 7.815,00  |
| 6                               | Serviço de Recarga anual em Extintor ABC 8kg (PQS) | 100    | UND               | R\$ 103,49           | R\$ 10.349,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02 |                                                    |        |                   |                      | R\$ 22.049,00 |



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**3. JUSTIFICATIVA:**

A atuação da Secretaria Municipal de Educação-SEMED fundamenta-se em oferecer uma educação de qualidade para os educandos das escolas públicas municipais, buscar soluções para melhorar o ensino, as atividades e projetos relacionados à Educação e política educacional, garantindo, desde então, a máxima constitucional quanto ao direito social à educação.

Toda a atividade educacional transcende o planejamento e prestação do ensino em sala de aula permeando com o indissociável oferecimento de condições físicas, estruturais e instrumentais que viabilizem o cumprimento, de forma adequada e de qualidade, desse encargo junto ao destinatário final desse serviço.

Na perspectiva da atuação administrativa, em atenção à garantia da proteção e segurança, a SEMED promove a formação de profissionais que atuarão na prevenção e combate a incêndios junto as unidades escolares, abordando a temática sob o viés da necessária sensibilização sobre a importância da prevenção de incêndios e acidentes, incentivando atitudes proativas no ambiente de trabalho, ofertando informações essenciais a certificar os brigadistas em conformidade com as normas de segurança estabelecidas por órgãos reguladores, como as Normas Regulamentadoras (NRs) e outras legislações pertinentes.

O Processo de formação, cuja periodicidade é anual, promovido a fim de garantir o treinamento e certificação pelo Corpo de Bombeiros, como condição indispensável para o funcionamento das unidades escolares, atende os servidores das escolas das oito regiões desta rede municipal de educação, além dos da unidade administrativa.

Para tanto, é indispensável a disponibilização de materiais como Extintores, em variedade de classes, como ferramenta de ensino para que, em estudo prático, ofereça ao profissional em formação proximidade com a realidade do uso desse material, possibilitando a adequada atuação nos casos de combate a incêndio.

Nesse contexto, faz-se necessária a aquisição de Extintores em classes que abranjam situações de possível ocorrência nas unidades escolares e na sede administrativa, como o modelo AP, BC e ABC, assim como a contratação do serviço técnico de recarga desses extintores para garantir a manutenção do material adquirido, permitindo a continuidade dos cursos de formação das turmas planejadas para alcançar as oito regiões desta rede municipal de educação, além da unidade administrativa.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Estima-se o valor da contratação em R\$ 92.935,00 (noventa e dois mil e novecentos e trinta e cinco reais).

**5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:**

**5.1. Aquisição de Extintores Novos:**

- Fornecimento dos extintores de incêndio conforme especificação e quantitativos descritos no item 2 deste documento;
- Os extintores deverão ser entregues lacrados, pressurizados, com selo do INMETRO, etiqueta de inspeção, número de série e certificado de garantia, com validade mínima de 12 meses;

**5.2. Prestação de Serviço de Recarga de Extintores:**

- Execução de serviços de recarga com substituição do agente extintor e peças danificadas ou fora das especificações;
- A empresa deverá recolher os extintores nas dependências da Contratante e devolvê-los recarregados e prontos para uso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, garantindo a reposição temporária, se necessário;
- Aplicação de lacres invioláveis, etiquetas de recarga e emissão de certificado de conformidade por equipamento atendido.

**5.3. Condições Gerais:**

- Todos os serviços deverão ser executados por empresa especializada, devidamente registrada no INMETRO e Corpo de Bombeiros, com profissionais capacitados e equipamentos calibrados;
- A contratada será responsável pelo transporte, manuseio seguro, descarte ambientalmente correto dos resíduos e agentes extintores substituídos;
- Os extintores de incêndio deverão vir acompanhados de suporte de parede e/ou suporte de chão e placa indicativa adequados para cada tipo conforme legislação vigente.
- Os serviços serão executados sob demanda, conforme cronograma a ser definido pela administração, com atendimento presencial, quando necessário, para avaliações técnicas e suporte.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

Diante do exposto neste Estudo Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado e forma de prestação dos serviços ou fornecimento, competitividade do mercado, não sendo ou sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

**8. CLASSIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011:**

A contratação ora pretendida não exige classificação em ultrassecreta, secreta ou reservada, nos termos da Lei nº 12.527/2011.

Aracaju/SE, 07 de julho de 2025.

**WILLIAMS DOS SANTOS**

Diretor do Centro de Aperfeiçoamento e Formação Continuada da Educação